

Edital: 03/2024

Luziânia, 08 de fevereiro 2024.

O **INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 37.678.845/0002-21, Qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 9.994/2021, com Filial situada em Luziânia/GO, declarado gestor do Hospital Estadual de Luziânia, Luziânia-GO, CEP 72.803-110, por intermédio do Contrato de Gestão nº 45/2022, com vistas ao preenchimento de vagas no Hospital Estadual de Luziânia - Vasco do Rosário Melo; faz saber aos interessados, sobre a abertura de processo seletivo para contratação de profissionais sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em conformidade com o regulamento de recursos humanos homologado, cuja íntegra, encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O cumprimento deste edital segue em consonância com contrato de Gestão firmado entre o Instituto Patris e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, e com a legislação que rege os contratos de gestão no Estado de Goiás.
- 1.2** O presente visa selecionar profissionais para contratação sob o regime da CLT e segue os termos do regulamento de Recrutamento e Seleção de Pessoas do Instituto Patris.
- 1.3** A nomenclatura dos cargos, quantidade de vagas, requisitos mínimos, atribuições e as demais informações pertinentes, estarão descritos abaixo, no quadro: “seleção de vagas”.
- 1.4** O Instituto Patris, não se responsabilizará, tampouco reembolsará possíveis despesas para participação em quaisquer etapas do processo de seleção, correndo exclusivamente às expensas do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e ou qualquer outra decorrente de sua participação no processo seletivo.
- 1.5** A correta comprovação de qualificações, cursos e formações para as áreas pertinentes, serão itens eliminatórios e/ou classificatórios nesse processo seletivo, todavia não geram automaticamente o direito à vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1** A inscrição do candidato é gratuita e deverá ser realizada no período de **09/02/2024** a **16/02/2024** (5 dias úteis para inscrição), através do site <https://institutopatris.org.br/trabalhe-conosco> efetuando o cadastro completo.
 - 2.1.1** É necessário selecionar o edital e a vaga que deseja concorrer, sendo possível se candidatar somente a uma vaga por edital.
 - 2.1.2** O candidato deverá preencher todos os campos da inscrição e anexar toda a documentação exigida.
 - 2.1.3** As inscrições devem ser realizadas **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE** via endereço eletrônico indicado no item 2.1, sendo que qualquer outra forma de tentativa de inscrição (via e-mail ou outro) será desconsiderada.
- 2.2** As fases do processo de seleção incluirão:
 - a)** Avaliação curricular mediante cadastro realizado e documentações anexadas, com caráter eliminatório;
 - b)** Comprovação de formação, com caráter eliminatório;
 - c)** Testes comportamentais e/ou testes de conhecimento – a depender da vaga a ser disputada, com caráter eliminatório;
 - d)** Entrevista com a gestão de pessoas e gestor responsável pela área, com caráter eliminatório.
- 2.3** O processo de seleção de pessoal terá duração estimada de 28 dias úteis, podendo variar conforme demanda e especificidades de cada vaga.
- 2.4** Caso não haja aprovados, será aberto novo edital de seleção.
- 2.5** O Instituto Patris não será responsável por falhas no processo de inscrição via internet, motivados por falha de comunicação, e ou demais problemas que venham a impossibilitar a transferência e/ou o recebimento de dados.

3. QUADRO DE VAGAS

3.1 No quadro abaixo temos a relação de vagas, descrição de atribuições, carga horária, requisitos e remuneração.

CARGO	VAGA	ATRIBUIÇÕES	JORNADA SEMANAL	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	REMUNERAÇÃO BRUTA
MÉDICO - PROCTOLOGISTA	1 Vaga	Realizar assistência médica de acordo com sua especialidade e/ou área de atuação; participar de pesquisas, reuniões e discussões sobre casos pertinentes a área; realizar a emissão de laudo e/ou parecer; participar e/ou ministrar programas de treinamento; participar na elaboração de protocolos; zelar pelo uso adequado e seguro dos materiais e equipamentos; colaborar para a correta execução das boas práticas em saúde e cumprimento das normas de conformidades Sanitárias, conforme legislação vigente; realizar diagnóstico que identifiquem enfermidades do trato digestivo terminal; realizar exames preventivos, clínicos habituais e intervenções; prestar esclarecimento aos pacientes e familiares. Demais atividades inerentes ao cargo.	24 horas	Graduação em Medicina, CRM GO Ativo. Residência Médico Proctologista. Desejável Mestrado e/ou Doutorado na área de Proctologia.	R\$ 12.000,00
Lactarista	Cadastro de Reserva	Cumprir as ordens e instruções de serviço, normas do hospital e as Normas de Boas Práticas de Manipulação (NBPM) da unidade; verificar as fórmulas a serem preparadas, seguindo as instruções da nutricionista nos esquemas pré-estabelecidos; Preparar as fórmulas de dietas enterais e mamadeiras sempre que solicitada ou nos horários pré-estabelecidos; Identificar as embalagens abertas com dados de data e validade do produto; Rotular corretamente as dietas e suplementos a serem distribuídos; Recolher nos postos do ALCON e CO as mamadeiras e acessórios pertencentes ao lactário. . Realizar demais atividades inerentes ao cargo.	12x36	Ensino médio completo; Desejável curso de Lactarista ou experiência na função a 6 (seis) meses.	R\$1.600,00

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O resultado do processo seletivo e a ordem de classificação dos candidatos será divulgada no site do Instituto Patris <https://institutopatris.org.br/>, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.2 O candidato que não comparecer nas datas solicitadas para o processo admissional, sem justificativa prévia, incorrerá na perda da vaga.

4.3 São condições para a contratação e o não cumprimento destes itens na data estipulada incorrerá em eliminação do candidato:

- a) Apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH no início do processo admissional;
- b) Apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional ou protocolo de requerimento com o número de registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;
- c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pelo Instituto Patris.

4.4 O Instituto Patris se reserva ao direito de não preencher todas as vagas indicadas neste edital, bem como de formar cadastro de reserva, estando plenamente ciente e de acordo o candidato, no ato do encaminhamento de sua documentação quanto à manutenção de seus dados no banco de dados e currículos do Instituto Patris.

4.5 Os candidatos que não comparecerem na data estipulada serão considerados DESISTENTES e perderão o direito à vaga.

4.6 Inter disposição de recurso, ao sair os resultados preliminares o candidato poderá encaminhar o recurso no e-mail curriculos.hel@institutopatris.org.br

5. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Cronograma de Seleção			
Etapa	Data	Horário	Local
Abertura do Edital	08/02/2024	Até às 18h00m do dia 08/02/2024	https://institutopatris.org.br/
Inscrição	09/02/2024 a 16/02/2024	Até às 23h59m do dia 16/02/2024	https://institutopatris.org.br/
Resultado Preliminar	13/03/2024	Até às 23h59m do dia 13/03/2024	https://institutopatris.org.br/
Eventuais Recursos	14/03/2024 a 15/03/2024	Até às 23h59m do dia 15/03/2024	https://institutopatris.org.br/
Resultado Final	20/03/2024	Até às 23h59m do dia 12/03/2024	https://institutopatris.org.br/